

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 104/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/10/2023.

Kleber Guimarães. Secretário. Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – ano 2024.

Considerando o contido no Ofício nº 026/2023-PCS.
Considerando o contido no Processo 01905/1998.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	26
Doutorado	24

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de outubro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)